



Município de Sorocaba



15 de maio de 2024



Ano: 32 / Número: 3.473

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 013530/2024 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural São Paulo SA. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Doutor Altino Arantes, 661 – Jardim São Lourenço, com extensão total de 30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEDU

Secretaria da Educação

ERRATA

EDITAL CMESO Nº 03/2024

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Educação (CMESO), no uso das suas atribuições, torna pública a retificação do cronograma de datas da eleição para o membro representante da Supervisão de Ensino no Conselho Municipal da Educação, conforme segue: Onde se lê:

Artigo 5º- Para a inscrição, os candidatos/as, respeitado o período estabelecido neste edital, deverão preencher o formulário de solicitação de inscrição por meio do link, contendo:

Leia-se:
Artigo 5º- Para a inscrição, os candidatos/as, respeitado o período estabelecido neste edital, deverão preencher o formulário de solicitação de inscrição por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbHcGkihrD0MsX2q60_9SeO3L5WxfdrhPH8C-jVKObn27a7g/viewform?usp=sf_link contendo:

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Educação

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO SEQUAV PA nº 2024/003.015-5 (EMENDAS IMPOSITIVAS)

TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba SEAS, tendo por objeto a execução de projeto esportivo, com recursos oriundos de emendas impositivas. A vigência deste instrumento, após assinatura pelas partes, será da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Sorocaba, 15 de maio de 2024

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 12496/ 2024

DOADORA: TRANS- ADIMAX TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO- DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Sorocaba, 10 de maio de 2024.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 062.2024**, **convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
35.019.001.23-0039241	ISAC RAFAEL CAMPANUCCI
35.019.001.23-0041000	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA SANTOS
35.019.001.23-0046060	ANTONIO ALBERTO PINHEIRO SANTOS
35.019.003.23-0044614	MARIA ODETE DOS SANTOS
35.019.012.23-0043188	MARIA ANTONIA DE SIQUEIRA DOMINGUES
35.019.012.23-0040722	RANIERY ROMÃO DE PROENÇA
35.019.001.24-0047138	IVALDO PASTOR DOS SANTOS
35.019.003.24-0049233	MAURO DO ESPIRITO SANTO
35.019.006.24-0047245	FRANCISCA CORREIA

Sorocaba, 15 de maio de 2024

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 063.2024**, **convoca os fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.009.24-0049286	AGÊNCIA LYSI LTDA
35.019.001.24-0048022	FERNANDO LEODOVICO
35.019.001.24-0048999	ALFA ESPORTES LTDA

Sorocaba, 15 de maio de 2024

Fernando José Abreu Sales

Seção de Análise Processual e Conciliação

PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 060.2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1663/2023	ELIVEL AUTOMOTORES LTDA	54.820.774/0015-93	Dra. Marícia Longo Bruner OAB/SP 231.113	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1701/2023	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1815/2023	PERFUMARIA PRINCESA DE SOROCABA LTDA	46.954.520/0002-15	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
1315/2022	COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO	57.508.426/0027-07	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
 Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
 Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
 Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
 Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
 Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
 Rodrigo Carvalho Almeida (interinamente)

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
 Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
 Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
 Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
 Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
 João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Aifeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 37/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
MIRLENE RODRIGUES MA	RUA AMADEU PERSIO BA	23714/24	DESCONHECIDO
RUTEMBERG VITOR BARB	RUA APARECIDA BAIRRO	241134/24	DESCONHECIDO
ALESSANDRO ARAUJO SI	RUA DIOGO SOLER SOLE	280201/24	ENDER. INSUFICIENTE
ALEXANDRE TADEU DE C	RUA ARY MARCAL - ARY	175191/24	ENDER. INSUFICIENTE
CARLA CRISTIANE T. F	RUA ARY MARCAL - ARY	157649/24	ENDER. INSUFICIENTE
CIMEA DOS SANTOS BAR	RUA EDUARDO JORGE DE	173481/24	ENDER. INSUFICIENTE
CONSTRUTORA PLANETA	RUA GABRIELLA CORRA,	38347/24	ENDER. INSUFICIENTE
DANIEL NAGANO DA SIL	RUA FIORAVANTE SAJO,	285500/24	ENDER. INSUFICIENTE
G & A CONSTRUTORA LT	RUA SETE, 24	309115/24	ENDER. INSUFICIENTE
HELOISA ALVES DA SIL	RUA OPHIR MASTRANDEA	165426/24	ENDER. INSUFICIENTE
JEFFERSON ROBERTO ST	RUA OSMAR MARTHI,	175109/24	ENDER. INSUFICIENTE
JURANDIR SOARES DOS	RUA JAIR SALIM JUNIO	50560/24	ENDER. INSUFICIENTE
LARISSA COELHO MASCH	RUA MANOEL ORTIZ ROD	109703/24	ENDER. INSUFICIENTE
FABIO CAORSI	AVENIDA RUDOLF DAFPE	76217/24	MUDOU-SE
FLAVIA PEZZODIPANE M	RUA UM, 30	66026/24	MUDOU-SE
GEPAR PARTICIPACAO L	AVENIDA RUDOLF DAFPE	76200/24	MUDOU-SE
JOAO BAPTISTA N. FER	AVENIDA RUDOLF DAFPE	88404/24	MUDOU-SE
LEANDRO GUILHEN DOS	RUA GINO GORI, 420	38847/24	MUDOU-SE
SYSTOX - ADMINISTRAC	AVENIDA RUDOLF DAFPE	175189/24	MUDOU-SE
VILARTE EMPREENDIMEN	ALAMEDA SERRA DA CAN	287767/24	MUDOU-SE
ABEL DOS SANTOS E OU	RUA JUAN DIAS ALMANS	223451/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR D VICENTINI	RUA GENESIO FERREIRA	274890/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADHEMAR DE OLIVEIRA	RUA ZORAIDA DE BARRO	197155/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO APARECIDO DO	RUA NELSON ROSA DE A	183527/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA FRANCISCO CATALA	248497/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAIDE TIBURCIO	RUA BENEDITO CLEMENT	166691/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAN DE FRANCA NUNES	RUA ROSA CASTILHEIRO	301347/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAN FERREIRA BARBOS	RUA MANOEL AGUILAR O	112684/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCEBIADES PAMDOLFI	RUA MARIA FERREIRA D	266056/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDEANGELO DE MEDEIR	RUA PROFESSORA VERA	288343/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRA APARECIDA	RUA FRANCELINA DOS	306290/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO DA CRUZ S	RUA JOSE ANTONIO DE	51355/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX BATISTA DA SILV	RUA ALVARO COELHO, 2	284856/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRA MERIGIO	RUA CHRISTIANO CAMPA	298832/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE APARECIDO	AVENIDA OLINDA AIRES	319650/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE GODOY M	RUA MANLIO ANGELO KA	306216/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DUARTE ROD	RUA PAULO CANINEU, 1	110934/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALICE VERISSIMO DE S	RUA NEI CARLOS SIMI,	278133/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAIR ALVERS	RUA GUILHERME BRIVIG	317595/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALTAIR ALVERS	RUA GREGORIO RAMOS D	199442/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARO LEMES PATELLI	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	194065/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU A ZANELLA	RUA CARLOS ZANELLA,	312807/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA FLAVIA RICARDO S	RUA MOACYR MORAES, 2	117243/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA GONCALVES	RUA ANGELO HENRIQUE	27101/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA PAULA JOSE E OUT	RUA RAMON HARO MARTI	89895/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA ROCHA CORDEIRO	RUA DOUTOR ALTINO AR	190479/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON FERNANDES D	RUA ARMANDO UNRUH, 2	273457/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE MATIELLI NETO	RUA QUIRINO DE MELLO	249304/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELO ROQUE DA SILV	RUA ESIDRO SANCHES,	91611/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA AMERICO PIMENTA	252248/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA SALVADOR DE LIMA	266099/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ANTUNES GOME	RUA CARLOS ZANELLA,	83919/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS LEAND	RUA OSWALDO GONCALVE	298139/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE PADUA DE	RUA MARIANA TOZATO M	286027/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO EMIDIO DE SO	RUA PARANA, 1303	67482/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERNANDO JAR	RUA DOMINGOS ANTONIO	267398/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MANOEL DE OL	RUA WALDOMIRO FONDA,	221947/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARTINS CALI	RUA DEZESETE, 53	317348/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RICARTE DA S	RUA SEBASTIAO DE SOU	244403/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	22589/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RODRIGUES CO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	160790/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA MORENO REG	RUA QUINZINHO DE MOR	261365/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA RAMOS DOS	RUA DOUTOR ALTINO AR	207072/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO CARDOSO DA	RUA VICENTE MIRANDA,	286075/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO GOUVEIA DE	RUA LAURO MASCARENHA	234471/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSIS MILBIO VIEIRA	RUA OSWALDO GONCALVE	288619/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUDERLANIO DE MOURA	RUA JOSEMAR TOUZON D	32593/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUGUSTO CESAR NASCIM	AVENIDA NOVE DE JULH	251280/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA LEITE DA CR	RUA JOSE MARIA LISBO	284279/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BERNADETTE DE LOURDE	RUA CARMELINA GARCIA	283006/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

BRAULINA VIEIRA DA M	AVENIDA CHICO XAVIER	314812/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO DE OLIVEIRA BU	RUA EDUARDO JORGE DE	296285/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAIO GOMES TENORIO	RUA ROBERTO JUSTI, 6	285178/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAMILA CECILIA MONTE	RUA MOACYR DE TOLEDO	36584/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLA LUANA AGUIAR D	RUA DOUTOR ALTINO AR	44075/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS FRANCISCO COE	RUA PAULO PEREIRA FI	205763/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS TAGLIAFERRO B	AVENIDA ITAVUVU, 532	322037/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CAROLINA MENESES MAS	RUA CELESTINO GARCIA	289355/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA WALDOMIRO BADDIN	127812/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATHARINA COSTA DA S	AVENIDA NOVE DE JULH	167876/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELESTINO PEREIRA DE	RUA PEDRO MONARI, 68	256546/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CELSO DETOGNI	RUA ANTONIO FURTADO	185988/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERA MARIA ALVES D	RUA PICOLOMO CATALDO	264541/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIPRIANO CARLOS FILH	AVENIDA OLINDA AIRES	218750/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA GUERRA DA CU	RUA MARIO MARTHE, 23	321311/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINIR MASSUCATO	RUA TRES - B ITAVUVU	181902/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO CARVALHO CAM	RUA MANLIO ANGELO KA	308969/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO GARCIA	RUA ZACARIAS DOS SAN	56346/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO GARCIA	RUA ZACARIAS DOS SAN	56347/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL IBIACU DE	RUA ROGERIO RANGEL D	239571/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	RUA BENEDICTO DE MOR	118395/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	RUA VANDERLEI FELICI	124705/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE DESENV	RUA SANTO MINELLO, 6	129601/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA IMOB MORUM	RUA AVARE, 468	218485/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEICAO AP PEREIRA	RUA ABNER PEDROSO DE	199222/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TENENTE GIOVALDO	39939/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA CONCEICAO	130575/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TENENTE ERICO DE	112795/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA NOVE, 104	114459/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA GENERAL MOTO	108029/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA QUINZINHO DE MOR	286373/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA MARIA FERREIRA D	274048/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA BENEDITO ANTONIO	268040/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA ALICE AYRES DE M	258210/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	RUA MARIA FERREIRA D	275711/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	286567/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	282084/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	283359/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA FERNANDO DE CAMA	292956/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COSME DOS SANTOS LIN	RUA MOACYR MORAES, 2	117244/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
COSME LOPES PEREIRA	RUA BENEDITO ANTONIO	269658/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE DOS SANTOS	RUA CLOVIS GODOY, 15	285803/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL FOGACA JUNIOR	RUA FAUSTINO RODRIGU	196021/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL GUILHERME DE	RUA JOSE JOAO RONDEL	294595/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	118317/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	113364/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	118319/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	113371/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	126029/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	119699/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANIEL POCAY ALVES D	RUA JOSE JUSTINO DE	113370/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DANILO CORREA DE OLI	RUA MANLIO ANGELO KA	307329/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DARISE COMERCIAL E I	RUA ROBERTO VIEIRA H	261371/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA MANOEL FERNANDES	42565/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DEBORA APARECIDA DA	RUA PROFESSORA NAIR	186365/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIRSON SEGAMARCHI JU	RUA RAMON HARO MARTI	89898/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVINO REGINO	RUA JUVENAL DE PAULA	261484/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DORIEDSON APARECIDO	RUA MATILDE BRANCAM	281198/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DORIVAL SILVA DE OLI	RUA ARNALDO FAZANO,	178992/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUMA SERVICOS DE ENG	RUA MARIA MARTINEZ P	278599/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
DURVALINA PEREIRA BO	RUA FERNAO DE MAGALH	304195/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILAINE JUSTINO	RUA JOAQUIM DE ALMEI	284468/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA MARTIN SILVERIO	RUA ANTONIO MATELLO	290905/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON CRISTIANO DE S	RUA MOACYR MORAES, 1	286114/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON RODRIGUES PINH	RUA DOUTOR JOAO BATI	183531/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISABETE SOUSA PORT	RUA JOSE GONCALES, 4	278454/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELISANGELA APARECIDA	RUA EDUARDO JORGE DE	168589/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMILIA APARECIDA COR	RUA QUIRINO DE MELLO	129921/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICA DAQUILA DUARTE	AVENIDA OLINDA AIRES	314492/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIK CARVALHO DA SIL	RUA NICANOR SILVEIRA	285802/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIK CARVALHO DA SIL	RUA NICANOR SILVEIRA	288335/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERMINIO VIEIRA E OUT	RUA AURELIANO CESAR	168751/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	AVENIDA NOVE DE JULH	238349/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESPOLIO DE BENEDITO	AVENIDA NOVE DE JULH	236160/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ESTEBAN BARRIO SAN J	RUA SAO JOSE, 75	27270/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EUCLIDES HORARIO DE	RUA JOSE BAPTISTA DE	300526/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVA RODRIGUES DOS SA	RUA SILVIO COLLI, 18	47662/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANDRO FUNGERI ALVE	RUA PEPA ROCHA MAHUA	94729/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANDRO FUNGERI ALVE	RUA PEPA ROCHA MAHUA	94735/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVELY CRISTINA NEVES	RUA MANOEL FERNANDES	314457/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
F. MOLINA LTDA ME	RUA PORPHYRIO LOUREI	219554/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIO JUNIOR CARVALH	RUA PRFA VERA AP GUA	71088/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIPE MASSAMBANI	RUA MARTINHO DA SILV	18262/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDO PEREIRA DA	RUA SINHORINHA ANTUN	21140/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA JORGE PIRES DE A	218827/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA AVARE, 619	322151/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA OSMAR MARTHI, 54	175202/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA LUIZ VETTORAZZO,	163845/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA MANOEL ORTIZ ROD	315842/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA EDUARDO JORGE DE	173478/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA OSMAR MARTHI, 3	173488/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLAVIA APARECIDA DA	RUA RAFAEL HIDEO SUG	305514/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLORENTINO DE OLIVEI	RUA PROFESSOR JOSE C	139807/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FLORINDO ROSA	RUA ATANAZIO SOARES,	199146/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA PEREIRA DA FONSE	241161/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EUGENIO AZ	AVENIDA IPANEMA, 215	142631/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO MARCOS DA	RUA FIORAVANTE SAJO,	70961/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

FRANCISCO PRESTES	RUA BARTOLOMEU DE GU	233496/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
G B SCARPA CONSTR. E	RUA CDE FRANCISCO MA	175/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
G B SCARPA CONSTR. E	RUA CDE FRANCISCO MA	192/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILSON SILVA SANTOS	RUA DAVID DIAS SABOI	52240/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILVAN BARROS DA SIL	RUA MANOEL ORTIZ ROD	223638/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JORGE PIRES DE A	284184/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA MICHEL CHICRI MA	315732/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA NEI CARLOS SIMI,	294943/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA AVELINA MARIA PO	301889/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERMINO DE SOUZA	RUA GREGORIO RAMOS D	300427/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO AUGUSTO ALME	RUA ROBERTO JUSTI, 6	26766/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO HARUO PASSER	RUA BRUNO RESTA, 133	319578/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HELOISA ALICE SCARAB	RUA CELSO ROLIM DE F	285753/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENDERSON CARDOSO FE	RUA PROFESSORA VERA	71089/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULANO DA C. GOME	RUA ROSINA SALERNO,	50579/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERCULANO DA C. GOME	RUA ROSINA SALERNO,	50578/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IDAILOE ALEXANDRE RI	AVENIDA VICTOR ANDRE	274207/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGREJA ESPIRITA EVAN	AVENIDA BETANIA, 104	173677/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCOPEL EMPREENDIMEN	RUA ENCARNACAO PRADO	280004/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	ALAMEDA AMPARO, 7	239763/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA ROSA CASTILHEIRO	279993/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA TEREZA CONCEICAO	295539/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA ROSA CASTILHEIRO	280027/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INCORPORADORA IRL LT	RUA DR JOAO BATISTA	298758/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
INEZ DE ARAUJO RODRI	RUA BENEDITO DE ALME	262756/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IONIDES INACIO PEREZ	RUA GREGORIO RAMOS D	286031/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ITINGA SOL EMPREENDI	RUA AURELIANO CESAR	241384/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVANIR AUGUSTINHO MI	RUA ROSINA SALERNO,	305744/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA MANOEL SANCHES F	35655/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA SALVADOR DA CRUZ	288053/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JACIRA ANTONIA DE OL	RUA ANGELO HENRIQUE	185719/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAILCE ALMEIDA DELFI	RUA JOSE GONCALES, 2	278481/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR AZAEL DE BARROS	RUA ARTUR CALDINI, 3	209379/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAMIL APARECIDO DE M	RUA MARIO FAZZIO, 15	192595/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JANDUHI ALVES DE MOR	RUA LUIZ RICARDO MAF	208516/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAQUELINE DE SOUSA V	RUA GREGORIO RAMOS D	305035/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JASON RAMOS DA SILVA	RUA CORREDORA, 370	240118/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFERSON ALMEIDA	AVENIDA IPANEMA, 340	142653/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA ROGERIO RANGEL D	238538/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA ARMANDO UNRUH, 2	136590/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA ROGERIO RANGEL D	276530/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA PEDRO SANCHES DE	51623/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA PARANA, 2800	61916/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA PARANA, 2800	61915/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA JOSE GONCALES, 2	108230/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA RODOLFO GARCIA,	117868/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA MANOEL SANCHES F	132590/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ROBERTO JUSTI, 1	116223/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BENEDITO DE ALM	RUA ERMOLAU DEL CIST	266518/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO CARLOS DE OLIVE	RUA MELLO FREIRE, 36	263052/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE CASSIA JORDA	RUA MIGUEL ARCANGELO	303457/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO LEONARDO DA SIL	RUA CARLOS CERQUEIRA	274377/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO PAULO CAETANO	RUA MATILDE BRANCAM	293917/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA JAIRO MENICONI,	184864/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO REYNALDO DE OLI	RUA PROJETADA, 43	289615/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO ROSA DA SILVA E	ESTRADA DOS ANTUNES,	263892/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO T MENDES GOMES	RUA DOUTOR BEZERRA D	260697/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL RODRIGUES	RUA HENRIQUE MANASSE	319047/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOICE RIBEIRO VENTRE	RUA GONALVES DIAS, 4	273725/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORIMAR LTDA	RUA LUIZ RICARDO MAF	200683/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO DOS S	RUA JOVELINA APARECI	106283/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE BARBOSA CRUZ	RUA JOAQUIM MACHADO,	266225/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA PROFESSORA NAIR	200976/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DA ROSA	RUA MARIO FAZZIO, 15	205344/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE SOUZA	RUA ARTUR SIMOES CAR	186475/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS RODRIGUE	RUA ANTONIO VICENTE	261537/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS SILVANO	RUA DOUTOR ALTINO AR	187444/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS ZIBORDI	RUA ZEMIRA ROSA, 265	7136/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DE LELES	RUA PEDRO JOSE SENGE	224838/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DIOGO RIBEIRO	RUA JORGE PIRES DE A	252835/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DIOGO RIBEIRO E	RUA JORGE PIRES DE A	312092/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DIOGO RIBEIRO E	RUA JORGE PIRES DE A	296648/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DIOGO RIBEIRO E	RUA JORGE PIRES DE A	204524/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DO CARMO SILVA	RUA ESIDRO SANCHES,	264529/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DOS REIS MESSIA	RUA GREGORIO RAMOS D	278398/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FELIX HERDS	RUA PARANA, 3618	312784/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GEOVANE BARBOSA	RUA CLOVIS GODOY, 42	301880/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE IVANILDO DA SIL	RUA NEI CARLOS SIMI,	297990/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LAZARO DA CRUZ	RUA FAUSTINO RODRIGU	184971/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARCOS FONSECA	RUA DOUTOR AMADEU MO	100922/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIO MOREIRA E	AVENIDA OLINDA AIRES	295245/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE REGINALDO MOREI	RUA PEDRO ANTONIO FE	36866/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE RENATO VIEIRA M	RUA DOUTOR ALTINO AR	35846/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VERGILIO E OUTR	RUA CARMELINA GARCIA	280721/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VIEIRA MACHADO	AVENIDA OLINDA AIRES	62374/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSELI APARECIDA TUR	RUA NEI CARLOS SIMI,	287055/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSELIO BELLO	ALAMEDA SETE COPAS,	303398/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSUE DE SOUSA NASCI	RUA VITOR CIOFFI DE	207755/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUCELINO DA CONCEICA	RUA VALDEMAR ITAIDIO	315650/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	90012/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	90014/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUDITE ANTUNES DE OL	RUA QUIRINO DE MELLO	90013/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA DA SILVA AMA	RUA ABNER PEDROSO DE	197579/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO DALBERT DA S	RUA LIMEIRA, 685	215239/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANO FRANCISCO NO	RUA PROFESSORA VERA	280037/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO SANCHES TOLEDO	RUA MARIA FERREIRA D	319251/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURANDIR M BATISTA	RUA GENERAL ARGOLO,	224274/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

KARINA SOARES DA SIL	RUA MANOEL FERNANDES	307226/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATIA PEDROSO DAS NE	RUA RAMON HARO MARTI	89887/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATIA VERGINIA GIRAO	RUA CLAUDIO PEDRO AN	223110/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KATSUMORI HAYASHIDA	ALAMEDA ALECRIM, 87	287733/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KAUA FARIA E OUTROS	RUA FRANCISCO HENRIQ	30532/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KELLY MARIA ALTRAN	RUA CELESTINO GARCIA	5280/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KIMURA EMPREENDIMENT	AVENIDA BETANIA, 326	51852/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
KIMURA EMPREENDIMENT	AVENIDA BETANIA, 326	316559/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO FERREIRA DA	RUA FRANCELLINA DOS	321103/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAERCIO SALVIANO DA	RUA QUIRINO DE MELLO	254628/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO TABORDA DE L	RUA CARLOS SCHUERMAN	312038/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEIRY RODRIGUES	RUA GREGORIO RAMOS D	295533/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO SCATTOLIM E	RUA MIGUEL ASCENCIO,	250282/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO SCATTOLIM E	RUA MIGUEL ASCENCIO,	312811/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO SCATTOLIM E	RUA MIGUEL ASCENCIO,	257876/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONARDO VIEIRA PINT	ESTRADA DOUTOR ENEAS	257934/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURDES TRUBILIANO E	RUA JOSE GONCALES, 2	313061/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURI DE JESUS SANTO	RUA MANOEL FERNANDES	301842/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LOURIVAL ALMEIDA CHA	RUA PEDRO SANCHES DE	281944/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS WAGNER DA SILV	RUA LEONILDES PERES	282847/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO ALVES BARBOS	RUA PEDRO ANTONIO FE	70879/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO COLAMARTINO	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	215501/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO GEMIGNANI MO	RUA JOSE MARIA DE CA	112194/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS CARLOS DOS SANT	RUA BENEDITO ROSA SI	308690/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS CLAUDIO MATAVEL	RUA HILDA DE MORAES	22647/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS FERNANDO TEIXEI	RUA SINHORINHA ANTUN	306099/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERNANDO FISCHÉ	RUA MANOEL FERNANDES	278298/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ HENRIQUE DALBEM	RUA ARTUR CALDINI, 3	219918/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ROBERTO BARSOTT	RUA NELSON RAMPIM, 2	48139/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUZIA JOSIVANIA DE S	RUA JOSE DEVIDE SOBR	300430/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MADALENA MARIA PROEN	RUA ANNA RAMOS DOS S	240261/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MADALENA MARIA PROEN	RUA ANNA RAMOS DOS S	249400/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELINO FORTUNATO	RUA NEI CARLOS SIMI,	288780/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA DONIZETE ANTU	RUA MARIA FERREIRA D	256136/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO GLEIDSON NUNE	RUA ALCINDO LEITE, 3	284000/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO PEREIRA DA SI	RUA CLOVIS GODOY, 98	281448/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ROBERTO DE OL	AVENIDA NOVE DE JULH	238334/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO YUKIO NAKATAN	RUA HILDA DE MORAES	283713/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO DOS S	RUA MANOEL FERNANDES	304896/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS LOUREIRO DE A	AVENIDA IPANEMA, 374	159666/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA DA S	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	310595/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA APARECIDA LIMA	RUA BENEDICTO DE MOR	132896/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES MAJ	RUA GREGORIO RAMOS D	298877/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DO CARMO FEITO	RUA RUDNEI SCHONFELD	188812/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DONIZETTE SANT	RUA PICOLOMO CATALDO	269154/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA ELENEIDE COSTA	RUA NICANOR SILVEIRA	117824/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA HELENA COSTA	RUA JOAO DE OLIVEIRA	147245/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA INEZ PIRES DE	RUA QUIRINO DE MELLO	274395/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LUCIENE REIS D	RUA FRANCELLINA DOS	319929/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MORENO MALDONA	RUA QUINZINHO DE MOR	90052/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MORENO MALDONA	RUA QUINZINHO DE MOR	90053/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MORENO MALDONA	RUA QUINZINHO DE MOR	321597/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MORENO MALDONA	RUA QUINZINHO DE MOR	267300/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA MORENO MALDONA	RUA QUINZINHO DE MOR	90054/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA REGINA PIRES C	RUA CHRISTIANO CAMPA	283769/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SUELY DE PROEN	RUA AURELIANO CESAR	91515/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO FERREIRA DE SO	RUA ZEMIRA ROSA, 26	321366/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLY AMARO DA SILVA	RUA MANOEL FERNANDES	282674/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAXX SERVICOS E CONS	RUA EDUARDO JORGE DE	178453/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA JOSE HENRIQUE DA	286242/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA HENRIQUE MANASSE	220166/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA MELLO FREIRE, 39	40505/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
METAL LAND EMPREENDI	RUA AURELIANO CESAR	284769/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL HENRIQUE DE J	AVENIDA OLINDA AIRES	271393/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHEL RICHARD VIDAL	RUA VITOR CIOFFI DE	32601/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MILTA VIEIRA PERES D	RUA FRANCELLINA DOS	307489/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MINABELA LOTEAMENTO	RUA GUILHERME BRIVIG	316293/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAM BISORDI	RUA ARNALDO FAZANO,	159673/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA GEN ARGOLO, 8	309971/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	ESTRADA AURELIA LUIZ	38261/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MVE ADMINIST. DE BEN	AVENIDA MONSENHOR MA	297132/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NAF CONSTRUTORA E IN	RUA CELSO PIRES MART	29680/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NARDEL NOGUEIRA DE S	RUA NICANOR SILVEIRA	307249/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
N.E. INCORPORADORA L	RUA PAULO CANINEU, 1	110933/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON JOSE DE OLIVE	ALAMEDA AMPARO, 7	281220/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILSO MENDES	RUA MOACYR DE TOLEDO	36583/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OCTA ENGENHARIA E CO	RUA DOM SILVERIO PIM	4192/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR JOSE MACHADO E	RUA NICANOR SILVEIRA	281450/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODENILSON LUCIO DE S	RUA AMERICO PIMENTA	97224/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODIRLEI BOTELHO DA S	RUA BENEDITO ROSA SI	285563/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA JUAREZ FERREIRA,	32828/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OLVIDIO JOSE FAVERO	RUA TEREZA DE JESUS	312296/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ONIVALDO GOLDONI	RUA DA SAUDADE, 79	71924/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSCAR ROSA	ESTRADA DOS ANTUNES,	229932/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSMAR FERREIRA DE SO	ALAMEDA DOS IBISCOS,	294693/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSORIO LORENA CONCEI	RUA OVIDIO CORREA, 2	256654/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
OTAVIO LUIZ DO PRADO	RUA BENEDITO ANTONIO	255052/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA LUIZ RICARDO MAF	95031/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA ATANAZIO SOARES,	99622/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA VALDEMAR ITAIDIO	122745/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE DEVIDE SOBR	120812/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA PRESIDENTE J	47878/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA YURI INOUE	RUA INDALECIO SIMOES	286442/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIK MOREIRA DE OL	RUA JAIR MENICONI,	28350/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO IZIDORO DOS SA	RUA LINS, 437	73093/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO IZIDORO DOS SA	RUA LINS, 437	73095/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO IZIDORO DOS SA	RUA LINS, 437	73094/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

PAULO RICARDO DA SIL	RUA VITOR CIOFFI DE	183504/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO GUEDES E OUTRO	RUA BELMIRO MOREIRA	110887/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	194261/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA TENENTE ERICO DE	184477/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PG S/A	RUA JULIO MAGALHAES	194091/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PIETRO NEGRELLI FORO	RUA BARTOLOMEU DE GU	30352/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PINTA S& PARTICIPACO	AVENIDA VELA OLIMPIC	66863/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA DE LIMA FRA	RUA GENESIO FERREIRA	118176/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRISCILA LITHOLDO DA	RUA HENRIQUE MANASSE	316716/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDO AIRTON LEIT	AVENIDA OLINDA AIRES	278129/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAMON CAMARGO RAMOS	RUA RONALDO BOSSOLA,	282678/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINALDO DONATO	RUA LUIZ RICARDO MAF	208664/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO BENTO RAIMU	RUA GENESIO VASCONI,	315626/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
REINALDO PINTO	ALAMEDA DOS IBISCOS,	244642/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENAN VIEIRA MARINHO	RUA RAFAEL HIDEO SUG	309054/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO RUIZ MARTIN	218751/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	317195/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	320973/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAQUIM DE ALMEI	298015/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	318493/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCOS LEAO MEND	314654/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	278128/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	278578/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	30500/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	58637/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	58636/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	306039/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE DE LIMA FIL	320724/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	297297/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCOS LEAO MEND	285217/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO JOAO (ROCC	248808/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	279252/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALTINO AR	190572/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	286885/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO BORGHI, 40	287707/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VITOR CIOFFI DE	287616/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE LAMBERTI, 6	193952/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO FONSEC	222017/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOAO YUKIO SUGUI	280259/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	287047/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	317147/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	296391/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR JOAQUI	322178/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA DOUTOR ALTINO AR	208786/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA MONSEHOR MA	293333/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOACYR MORAES, 1	301608/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO RECHE,	314590/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FLAVIO ALVARO BA	215592/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	315853/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA TEREZA CONCEICAO	58635/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	74065/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	320818/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	290355/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VENERANDA RODRIG	318472/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR JOAQUI	301605/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HENRIQUE MANASSE	190986/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ALICE BORGES DA	290122/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VICENTE MIRANDA,	302861/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	319776/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MATILDE BRANCAM	320695/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JORGE PIRES DE A	293985/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA OLINDA AIRES	300127/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA VICTOR ALFARANO,	292271/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO RECHE,	296383/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO RECHE,	314586/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARIO BORGHI, 10	280762/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSORA VERA	236586/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZ WILSON PERE	304843/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JORGE PIRES DE A	285169/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA PROFESSOR JOAQUI	311010/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MOACYR MORAES, 1	300140/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JUSSARA ADORNO G	322184/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	44805/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA NOVE DE JULH	147795/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA FRANCISCO RECHE,	291137/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA HILDA DE MORAES	290718/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MADRE NINETTA JO	292376/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MATILDE BRANCAM	305908/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESID DO CONDE EMPRE	ALAMEDA ALECRIM, 1	119554/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESID DO CONDE EMPRE	ALAMEDA ALECRIM, 1	119553/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESID DO CONDE EMPRE	ALAMEDA ALECRIM, 1	119551/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO JOSE VIUDIS	RUA ARMANDO UNRUH, 1	156556/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO RIBEIRO DE J	RUA ARNALDO FAZANO,	281822/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO RIBEIRO DE J	RUA ARNALDO FAZANO,	120590/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON LUIZ XAVIER F	RUA MARIA BORDIGNON	24255/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROCCO EMPREENDIMENTO	RUA JOAO NEGRETI, 63	303703/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO LEANDRO LOPE	RUA LUIZ GONZAGA ABB	20957/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO LUIZ LOPES	RUA MANOEL FERNANDES	303794/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMUALDO DA CRUZ ROD	AVENIDA PADRE LIVIO	116449/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RONALDO FIRMINO DA S	RUA TEREZA CONCEICAO	293895/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANGELA RIBEIRO SO	RUA VICENTE MIRANDA,	127558/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA MANOEL AGUILAR O	304762/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA MARIA APARECIDA	298592/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO	RUA JOSE GONCALES, 3	298553/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	AVENIDA ITAVUVU, 334	313043/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARCOS LEAO MEND	296340/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA MARIA APARECIDA	303737/24	NÃO EXISTE O NÚMERO

RUBENS ZULLI	RUA RODRIGUES ALVES,	245079/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
R3 - NEGOCIOS E PART	RUA MANOEL DELGADO H	25276/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL FERREIRA E OU	RUA ROBERTO VIEIRA H	31146/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL FERREIRA E OU	RUA ROBERTO VIEIRA H	31148/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL FERREIRA E OU	RUA ROBERTO VIEIRA H	31147/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SARITA ANTUNES PONTA	RUA MANOEL ORTIZ ROD	46477/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SCHIBEL ABUD	AVENIDA DA SAUDADE,	237045/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO DA SILVA	RUA MANOEL AGUILAR O	321939/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO VIEIRA DOS SA	RUA CIEIRA, 381	275712/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO XAVIER DA SIL	RUA JOSE DEVIDE SOBR	267848/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE SERV TECNICOS D	RUA OTTO ALFRED GEIS	306995/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA ALVES DOS SA	RUA MARIA FERREIRA D	306989/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA APARECIDA CO	RUA PEDRO LOMBARDI,	184655/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA APARECIDA CO	RUA PEDRO LOMBARDI,	184554/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO CESAR DA SILV	RUA JAIR SALIM JUNIO	275812/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ETELVINO BATISTA	256459/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA JOSE GABRIOTTI,	279850/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE COM DE HAB	RUA ZEMIRA ROSA, 135	255912/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIEDADE COM DE HAB	RUA ZEMIRA ROSA, 287	270521/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE DIAS DE OLIV	RUA CANDIDA PIZZOL B	5619/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA LUCI MANENTE	RUA CHRISTIANO CAMPA	277877/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOO HEE SON	RUA DAMIANA ROCCA ZA	318789/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA SENADOR DARCY RI	181798/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUDAMAR EMP IMOB LTD	RUA WALDOMIRO BADDIN	280722/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUDAMAR EMP IMOB LTD	RUA BENEDITO PRESTES	302813/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI APARECIDA DOS	RUA ATTILIO FARSULA,	229589/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	298484/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA FLAVIO ALVARO BA	318480/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	306330/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
T & B LOTEAMENTOS LT	RUA DAVID DIAS SABOI	312151/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TABATINGA URBANISMO	AVENIDA VICTOR ANDRE	288271/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TALITA LUCATELLI PIR	RUA CLOVIS GODOY, 94	126740/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAMIREZ TEREZA VENDR	RUA ROBERTO JUSTI, 6	26767/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANA DA COSTA GAL	RUA AMADEU PERSIO BA	303825/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ADILICO ROMEU VI	294890/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECNOMECANICA PRIES.	ESTRADA AURELIA LUIZ	266091/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERCASA EMPREEND. IMO	RUA ANTONIO MAXIMO,	295792/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA VIRGINIA MASSONI	257008/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA DURVALINA TAVARE	239599/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA PICOLOMO CATALDO	274081/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA PICOLOMO CATALDO	316511/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA PICOLOMO CATALDO	258113/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA JAIR SALIM JUNIO	317926/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAMAR EMP IMOB LT	RUA ROSINA SALERNO,	272660/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO BATISTA BRAZ	RUA JOSE EDUARDO BER	114813/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO FREDO FERREIR	RUA ATANAZIO SOARES,	184032/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO MASSONETTO LA	RUA RAMON HARO MARTI	89886/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO ACAFRAO ALVES	RUA MARIANA TOZATO M	313145/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
UNIMED DE SOROCABA C	RUA BERNARDO FERRAZ	305147/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER CESAR FLORENT	RUA JUSSARA ADORNO G	44731/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VAGNER CESAR FLORENT	RUA JUSSARA ADORNO G	44732/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDESON DOS SANTOS	RUA JAIR SALIM JUNIO	267850/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIRENE APARECIDA	RUA APIAI, 80	249413/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO SANTOS SEN	RUA MANOEL FERNANDES	7265/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDOMIRO SANTOS SEN	RUA MANOEL FERNANDES	290600/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER ANTUNES VAZ E	RUA WILLIAN CANNAVAM	130308/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI BARBOSA DE	RUA CLOVIS GODOY, 94	126741/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI PAES MARCI	RUA MOACYR MORAES, 5	296551/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA WANDERSON ALVES	294218/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA WANDERSON ALVES	292568/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMAR DE SOUZA ALME	RUA GABRIELLA CORRA,	297169/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA GUILHERME BRIVIG	121813/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA CARLOS SCHUERMAN	124919/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANA ROSA JOAQUIM	112007/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE GONCALES, 4	124885/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA CARLOS SCHUERMAN	124920/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA MARIA MARTINEZ P	126514/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITOR FRANCISCO DA L	RUA JOSE LUIZ PEREIR	296824/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITOR HENRIQUE DOS S	RUA ETELVINA ABREU O	280000/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ATTILIO FARSULA,	260727/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ADOLPHO GOLDMAN,	217022/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVAN ADMINISTRACAO	RUA TEREZA DE JESUS	278002/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER JORGE E OUTRO	RUA BRASIL, 55	115615/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELLINGTON MORAES E	RUA ETELVINA ABREU O	278438/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAN SEGALA MOTTA	RUA OSWALDO BAPTISTA	313747/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILTON VIEIRA	RUA EDUARDO FERRO, 1	291650/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA ALCINDO LEITE, 1	289248/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS VIEIR	RUA LUZERNE PROENCA	67211/24	OUTROS
FFE CONSTRUCOES, INC	RUA LUZERNE PROENCA	308494/24	OUTROS
RODRIGO SANT ANNA DE	RUA LUZERNE PROENCA	163792/24	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA MARIA DO CARMO M	63048/24	RECUSADO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA NATALINA DA SILV	59642/24	RECUSADO
LIGIA LUCENA DE ABRE	RUA JOSE ANTONIO DE	60745/24	RECUSADO
REGINALDO LOPES E OU	RUA MARIA DO CARMO M	114613/24	RECUSADO

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 26 de abril de 2024

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º123/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	7.846/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	564/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 34
Processo:	7.847/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	570/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 33
Processo:	7.848/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	572/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 32
Processo:	7.849/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	573/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 31
Processo:	7.850/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	577/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 30
Processo:	7.851/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	578/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 29
Processo:	7.852/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	592/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 28
Processo:	7.853/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	593/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 27
Processo:	7.854/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	594/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 26
Processo:	7.855/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	596/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 25
Processo:	7.856/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	597/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 24
Processo:	7.857/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	600/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 23
Processo:	7.858/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	602/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 22
Processo:	7.859/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	603/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 21
Processo:	7.860/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	604/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 20
Processo:	7.861/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	607/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 19
Processo:	7.862/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	608/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 18
Processo:	7.863/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	609/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 17
Processo:	7.864/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	611/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 16
Processo:	7.865/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	615/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 15

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

- Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benefitorias (Lei 1602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benefitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º124/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	7.846/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.066/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 34
Processo:	7.847/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.072/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 33
Processo:	7.848/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.074/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 32
Processo:	7.849/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.075/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 31
Processo:	7.850/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.079/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 30
Processo:	7.851/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.085/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 29
Processo:	7.852/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.080/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 28
Processo:	7.853/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.086/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 27
Processo:	7.854/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.087/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 26
Processo:	7.855/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.090/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 25
Processo:	7.856/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.092/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 24
Processo:	7.857/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.095/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 23
Processo:	7.858/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.096/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 22
Processo:	7.859/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.097/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 21
Processo:	7.860/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.098/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 20
Processo:	7.861/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.099/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 19
Processo:	7.862/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.100/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 18
Processo:	7.863/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.101/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 17
Processo:	7.864/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.103/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 16
Processo:	7.865/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Intimação:	1.107/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benefitorias
Endereço do Acção:	RUA ANTONIETTA VALIO MOREIRA QUADRA D LOTE 15

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benefitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benefitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º125/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	21.829/2021
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração:	1.373/2024- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QUADRA H LOTE3
Processo:	14.870/2022
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Infração:	1.374/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA OCTAVIO CHRISTOFANO QUADRA A1 LOTE 1
Processo:	15.818/2022
Nome:	VILSON LIMA DA CUNHA
Auto de Infração:	1.104/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES QUADRA D LOTE 6

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º126/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3.328/2022
Nome:	JOSE ROBERTO LUIZ DE ANDRADE
Intimação:	1.642/2024 - Leis Municipais n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	RUA GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QUADRA J LOTE 39
Processo:	14.870/2022
Nome:	J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1.643/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA OCTAVIO CHRISTOFANO QUADRA A1 LOTE 1

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO EMITIDAS ENTRE 01/04/2024 - 30/04/2024		
Código	Descrição	Qtde.
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	5.914
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita - fisc. eletrônica	1.337
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	899
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	881
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc. eletrônica)	783
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	566
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo exc. onde houver sinaliz. perm. à livre conv. à direita	409
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	296
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	225
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul. sentido único	181
54521	Estacionar no passeio	150
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	124
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul. estabelecida p/ autoridade	111
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	104
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	102
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	76
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	76
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. capacete de seg. c/ viseira/óculos prot. em des. c/ regul. Contran	75
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	70
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	68
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	65
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	65
73400	Dirigir o veic. usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz. pedais	61
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	48
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	40
67690	Conduzir veic. c/ defeito no sist. de iluminação, sinaliz. ou lâmpadas queimadas	37
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	35
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	32
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	29
58433	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	29
65300	Usar no veículo equip. c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	29
76251	Estacionar nas vagas reserv. às pess. c/ deficiência, s/ credencial	27
55417	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	26
58434	Deixar de indicar c/ antec. med. gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	26
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	25
56300	Parar na área de cruzamento de vias	25
66371	Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório	24
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	22
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	22
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/ util. de capacete de seg. s/ viseira/óculos de proteção	21
76252	Estacionar nas vagas reserv. a idosos, s/ credencial	20
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	19
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	18
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	18
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	16
70301	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança	16
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	13
55250	Estacionar na contramão de direção	12
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	12
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	12
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	11
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	11
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	10
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	9
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	9
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	9
67000	Conduzir veic. com vidro total/parcialmente coberto por película, painéis/pintura	9
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante a noite	9
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	8
56225	Parar nas marcas de canalização	8
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	8
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	8
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	7
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	6
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	6
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic. ã motorizado na faixa a ele destinada	6
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	5
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	5
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	5
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	5
58511	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	5
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	5
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	5
73232	Dirigir o veículo transportando animais à sua esquerda ou entre os braços e pernas	5
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	4
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade compet. de trânsito ou de seus agentes	4
58512	Deixar de deslocar c/ antecedência veic. p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	4
66532	Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante	4

URBES

Trânsito e Transporte

68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	4
73580	Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB	4
51180	Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	3
52741	Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	3
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	3
56221	Parar no passeio	3
58192	Transitar com o veículo em ciclovias, ciclofaixas	3
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	3
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transp criança menor de 10 anos de idade	3
73661	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora	3
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	2
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	2
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	2
58432	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	2
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	2
64322	Transitar com o fecho de luz alta perturbando visão outro condutor	2
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	2
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	2
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	2
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	2
69473	Conduzir carga nas partes externas do veículo	2
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	2
73740	Bloquear a via com veículo	2
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	1
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	1
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	1
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	1
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	1
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	1
57705	Deixar de dar passagem a ambulância em serviço de urgência devid identificada	1
57890	Seguir veículo em serv urgência devid identific p/ alarme sonoro/ilum vermelha	1
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	1
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	1
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	1
60175	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	1
60760	Transpor bloqueio viário policial	1
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	1
62540	Transitar em velocidade inferior à metade da máxima da via, salvo faixa direita	1
63944	Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres	1
65480	Usar no veíc alarme/aparelho produz som perturbe sossego púb desac norma Contran	1
65564	Conduzir o veículo com a placa violada/falsificada	1
69472	Conduzir animais nas partes externas do veículo	1
69710	Recusar-se a entregar CNH/CRV/CRLV/ outros documentos	1
70562	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se em uma roda	1
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/condição cuidar próp segurança	1
71532	Obstaculizar a via indevidamente-s/agravamento	1
71962	Obstaculizar a via indevidamente-agravamento 5X	1
72690	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa de motocicletas/motonetas/ciclomotores	1
76700	Parar o veículo sobre ciclovia ou ciclofaixa	1
77142	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/cap seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	1
TOTAL		13.568

54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	R\$ 3.644,48	R\$ 2.800,32
60174	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	R\$ 1.173,88	R\$ 2.671,38
72340	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	R\$ 3.644,48	R\$ 2.488,89
58433	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 976,15	R\$ 2.338,07
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 2.993,68	R\$ 2.335,14
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	R\$ 3.228,17	R\$ 1.982,38
60681	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 2.342,76	R\$ 1.946,07
58434	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa	R\$ 2.147,53	R\$ 1.877,36
76842	Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran	R\$ 4.946,08	R\$ 1.868,91
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 2.733,22	R\$ 1.803,32
61220	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ÷ motorizado na faixa a ele destinada	R\$ 2.054,29	R\$ 1.659,20
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 1.502,46	R\$ 1.611,88
60841	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso	R\$ 2.537,99	R\$ 1.601,63
55250	Estacionar na contramão de direção	R\$ 1.692,08	R\$ 1.454,02
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 972,18	R\$ 1.430,79
56225	Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 265,14	R\$ 1.373,72
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 1.561,92	R\$ 1.196,90
76841	Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção	R\$ 2.212,72	R\$ 1.187,03
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	R\$ 1.760,82	R\$ 1.144,54
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	R\$ 520,64	R\$ 1.087,28
58350	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	R\$ 585,69	R\$ 1.006,65
57200	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	R\$ 390,46	R\$ 1.000,18
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 390,46	R\$ 986,20
70991	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos	R\$ 390,46	R\$ 875,16
56300	Parar na área de cruzamento de vias	R\$ 1.952,40	R\$ 831,74
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	R\$ 780,96	R\$ 822,08
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	R\$ 780,92	R\$ 795,78
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 390,46	R\$ 720,79
58193	Transitar com o veículo em ajardinamentos, gramados, jardins públicos	R\$ 0,00	R\$ 704,32
68580	Transitar com o veículo com lotação excedente	R\$ 1.173,88	R\$ 676,57
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 2.641,23	R\$ 667,61
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	R\$ 195,23	R\$ 665,72
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 1.760,82	R\$ 645,83
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	R\$ 585,69	R\$ 551,20
58270	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras	R\$ 780,92	R\$ 511,16
56221	Parar no passeio/calçada	R\$ 618,66	R\$ 475,57
73740	Bloquear a via com veículo	R\$ 0,00	R\$ 469,55
61900	Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos	R\$ 0,00	R\$ 430,77
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	R\$ 0,00	R\$ 410,74
63941	Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas	R\$ 0,00	R\$ 407,92
62700	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	R\$ 0,00	R\$ 394,36
58000	Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista	R\$ 780,92	R\$ 384,65
67770	Transitar com o veículo danificando a via, suas instalações e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 330,74
68070	Transitar c/ veic derramando/lançando/arrastando qq objeto com risco de acidente	R\$ 0,00	R\$ 324,75
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	R\$ 130,16	R\$ 313,78
73150	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	R\$ 0,00	R\$ 276,95
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	R\$ 260,32	R\$ 266,16
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	R\$ 520,64	R\$ 237,70
68231	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização	R\$ 0,00	R\$ 236,83
50450	Dirigir veículo com validade de CNH ou PPD vencida há mais de 30 dias	R\$ 586,94	R\$ 234,78
65800	Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação	R\$ 0,00	R\$ 234,78
65640	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga	R\$ 2.054,29	R\$ 234,77
65992	Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado	R\$ 4.988,99	R\$ 234,77
66020	Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade	R\$ 586,94	R\$ 234,77
56900	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo	R\$ 0,00	R\$ 228,47
57890	Seguir veículo em serv urgência devid identific p/ alarme sonoro/ilum vermelha	R\$ 195,23	R\$ 202,25
58431	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	R\$ 780,92	R\$ 197,18
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga	R\$ 520,64	R\$ 157,89
66531	Conduzir o veículo com descarga livre	R\$ 390,46	R\$ 156,18
68232	Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores est p/sinalização s/autoriz	R\$ 195,23	R\$ 156,18
58600	Deixar de dar passagem pela esquerda quando solicitado	R\$ 0,00	R\$ 152,32
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	R\$ 260,32	R\$ 131,46
77141	Conduzir motoc/moton/ciclom transp pass c/capacete de seg s/viseira/óculos de proteção	R\$ 130,16	R\$ 131,46
58511	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar	R\$ 390,48	R\$ 104,13
58512	Deixar de deslocar c/antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar	R\$ 390,48	R\$ 104,13
73400	Dirigir o veic usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais	R\$ 1.822,24	R\$ 104,12
53630	Fazer/deixar que se faça reparo em veic nas vias (q não rodovia/transito rapido)	R\$ 0,00	R\$ 95,90
74550	Trans veloc até 20% superior à máxima permitida para o local	R\$ 0,00	R\$ 85,13
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	R\$ 88,38	R\$ 70,70
	Repasse RENAINF	R\$ 0,00	R\$ 160.280,61
TOTAL		R\$ 2.623.433,57	R\$ 1.928.049,54

Valor Total de Boletos Emitidos e Valor Total Arrecadado por Tipo de Infração no Mês de Abril de 2024			
Código	Descrição	Emitido	Arrecadado
74550	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	R\$ 936.891,68	R\$ 524.497,35
50020	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	R\$ 166.406,16	R\$ 309.052,29
60503	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	R\$ 344.827,25	R\$ 233.774,58
76332	Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 175.495,06	R\$ 101.478,32
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)	R\$ 91.502,48	R\$ 74.081,10
74630	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	R\$ 218.071,91	R\$ 53.930,13
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	R\$ 46.074,28	R\$ 53.477,59
60501	Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 88.334,47	R\$ 52.150,14
76331	Dirigir veículo segurando telefone celular	R\$ 28.760,06	R\$ 33.283,10
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade	R\$ 14.447,76	R\$ 26.121,82
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	R\$ 26.812,96	R\$ 25.038,80
54521	Estacionar no passeio	R\$ 18.937,31	R\$ 23.556,00
58196	Transitar com o veículo em marcas de canalização	R\$ 52.824,60	R\$ 22.928,27
55680	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	R\$ 21.280,07	R\$ 16.798,04
51930	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	R\$ 19.369,02	R\$ 16.357,22
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	R\$ 132.061,50	R\$ 16.061,61
57380	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	R\$ 34.335,99	R\$ 15.170,69
54526	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 20.889,61	R\$ 12.916,52
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 10.932,88	R\$ 11.615,64
58191	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	R\$ 18.488,61	R\$ 9.901,25
55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	R\$ 780,92	R\$ 8.548,28
59910	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	R\$ 7.336,75	R\$ 6.404,50
76252	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	R\$ 3.815,11	R\$ 6.350,61
75870	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.	R\$ 4.402,05	R\$ 6.285,61
55413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	R\$ 7.613,97	R\$ 5.463,28
60502	Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 8.804,10	R\$ 5.108,41
65300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	R\$ 4.295,06	R\$ 4.820,02
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 4.880,75	R\$ 4.631,59
73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 4.815,92	R\$ 4.336,44
58194	Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 7.923,69	R\$ 4.238,36
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	R\$ 7.939,76	R\$ 3.977,03
59670	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	R\$ 7.336,75	R\$ 3.923,40
60412	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 3.514,14	R\$ 3.631,64
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equlibrando-se em uma roda	R\$ 2.934,70	R\$ 3.203,22
76251	Estacionar nas vagas reserv à pess c/ deficiência, s/ credencial	R\$ 4.988,99	R\$ 3.122,81
59591	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	R\$ 0,00	R\$ 3.086,56
55417	Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido	R\$ 3.904,60	R\$ 2.915,05

RELATÓRIO TÉCNICO FINANCEIRO - Lei 5757/98

FUMTRAN - Fundo Municipal de Trânsito
Recursos Arrecadados e Aplicados

Abril - 2024

	Descrição	Valor
SALDO MÊS ANTERIOR		5.242.579,94
1. Receitas	RENDIMENTOS	44.006,73
	ARRECAÇÃO	1.784.347,06
	RETENÇÃO FUNSET	(89.217,35)
	Subtotal	1.739.136,44
2. Despesas	Companhia Piratininga de Força e Luz - Semáforos	57.777,39
	Educação para o Trânsito	40.801,85
	Fiscalização e Operação	332.532,18
	Fiscalização Eletrônica	131.473,89
	Gratificação J.A.R.I	7.984,28
	Processamento de Multas	103.232,40
	PRODESP	217.817,82
	Projetos e Consultoria Técnica	11.850,00
	Recapeamento, Tapa-Buracos e Recomposição da pista	2.404.539,00
	Serviços de Terceiros - PJ	9.266,82
	Sinalização Horizontal	35.782,24
	Sinalização Semafórica	111.461,37
	Sinalização Vertical	3.130,00
	Veículos - Manutenção e Combustível	40.249,22
	Subtotal	3.507.898,46
3. Resultado	SALDO DO MÊS	3.473.817,92



URBES

Trânsito e Transporte

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 33/2024

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023, RESOLVE:

Considerando a necessidade de adequação das atividades desta Empresa Pública aos padrões indicados pela LGPD, fica instituída a criação da Comissão de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018 e DESIGNA os seguintes funcionários a comporem a comissão, KLEDSON BRUNO CAMARGO, LUCIMARA PEREIRA MALZONI, DAIZE SANTUCCI ANTUNES ROGICK, ERNESTO FAUSTINI PALMA, EVAIR DAUDT JUNIOR e RAFAEL AUGUSTO BANNWART DE ARAUJO, sob a presidência do primeiro representado como TITULAR e o segundo representado como VICE sendo que na ausência da presidência, qualquer um dos demais membros poderá substituí-lo interinamente.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se os efeitos da Portaria nº 67/2022 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 13 de maio de 2024.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

PROCESSO CPL Nº 727/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/24

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONTROLADORES, CHASSIS E PLACAS ELETRÔNICAS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Errata da publicação da Adjudicação/Homologação, publicada no Jornal Oficial do Município, às folhas nº 02, edição nº 3.472, de 14 de maio de 2024.

Onde se lê:

Sorocaba,

Leia-se:

Sorocaba, 10 de maio de 2024.

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Mônica S. Hirata

Pregoeira

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 11/20

Processo nº 368/20

Objeto: Quarto Aditivo do Contrato nº 11/20 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, com periodicidade mensal e corretiva ilimitada, com fornecimento de mão de obra especializada, em equipamentos “NO BREAKS”, localizados nos Terminais Santo Antônio e São Paulo.

Prazo: 22/05/24 a 21/05/25.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Igor Campelo Pereira-ME

Nome Fantasia: Elohim Energia Equipamentos Eletrônicos

CNPJ: 26.739.861/0001-80

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 15 de maio de 2024.

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 033/21

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato 033/21 - Contratação de Empresa para Fornecimento de Vale Refeição.

Prazo: 03/05/24 a 25/10/24

Supressão: Fica o contrato supracitado suprimido em seu quantitativo inicialmente contratado, sendo ajustado para 70 (setenta) beneficiários/mês, nos termos do artigo 81, inciso II, §2º da Lei Federal nº 13.303/16.

Reajuste: Fica também reajustado o valor facial do vale refeição, conforme previsto na Lei Municipal nº 12.984 de 26 de março de 2024, em aproximadamente 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), passando o valor total para R\$ 479.671,68 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)/ano.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Nome Fantasia: Verocard

CNPJ: 06.344.497/0001-41

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 03 de maio de 2024.

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12032/2024

Drogaria Vitaliza Farma aLtda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Arnaldo Barboza Santos, 193 - sala 1 - Jardim Piazza Di Roma II, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19268 de 22/04/2024

Termo de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4706

Termo de Interdição de Produto nº 3889

Interdição de Produto

2-Processo nº. 18289/2028

Instituto Physi Ltda

Atividades de psicologia e psicanálise

Rua Barão de Cotegipe, 457 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

3-Processo nº. 28578/2023

42.857.924 Rennan Pires de Carvalho Costa

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Estado de Israel, 425 - Ipiranga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19713

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12002 de 25/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 10960/2024

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 290 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19495 de 01/04/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4465

Termo de Interdição de Produto nº 3704

Interdição de Produto

5-Processo nº. 25354/2023

Aldo Matos Oliveira Junior

Tabacaria

Avenida Elias Maluf, 2173 - Wanel Ville, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19956

DEFESA INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11959 de 29/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

6-Processo nº. 23557/2023

Antonio Luiz da Silva 29672532865

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua João Yukio Sugui, 21 - Jardim Santa Madre Paulina, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19770

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11968 de 17/02/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

7-Processo nº. 28573/2023

42.857.924 Rennan Pires de Carvalho Costa

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Estado de Israel, 425 - Ipiranga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19226

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12014 de 06/03/2024

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

8-Processo nº. 10507/2024

Anderson da Silva Gomes

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Domingos Antônio Buffo, 280 - Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19942

Divulga-se a presente notificação para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, considera-se efetivada a notificação no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, após, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso.

Em 15/05/24

Flávia Oliveira da Fonseca - Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SES/SEGOV Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba, de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio para Análise e Avaliação de Prestação de Contas de Contratos, Convênios e Indenizações da Secretaria da Saúde do Município de Sorocaba de que trata o Decreto Municipal nº 22.886 de 27 de junho de 2017:

- I. Victor Perondi Jordão;
- II. Ana Claudia de Oliveira;
- III. Camila Pauli Alves da Silva;
- IV. Décio José Matsunaga;
- V. Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos;
- VI. Jacqueline Araújo Costa;
- VII. Julio Cesar Magro;
- VIII. Rosirene Aparecida da Cruz Rodrigues;
- IX. Sandra Maria Navarro Rossini Tagliaferro;
- X. Vanessa Rodrigues da Cruz Marques;
- XI. Fernanda Gomes da Silva

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, fica nomeada a suplente a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

- I. Isabella de Campos Grillo.
- Art. 3º – A presidência ficará a cargo do Sr. Victor Perondi Jordão e a vice-presidência será ocupada por Sr. Julio Cesar Magro.

Art. 4º - Os casos omissos desta norma serão resolvidos pela Secretaria da Saúde – SES.

Art. 5º - Ficam revogadas a Portaria nº 07 de 06 de março de 2024 e todas as outras que tratam sobre o mesmo assunto.

Art. 6º – Esta portaria passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2024.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETARIA DA SAÚDE

SIDNEY BENEDITO DE OLIVEIRA	CASA DO MENOR	DEFERIDO
CINTIA MARIA DE CAMPOS LIMA PIRES	MOMUNES	DEFERIDO

II – Candidatos Indeferidos

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE	RESULTADO
VERÔNICA MARIA DA COSTA DANTAS	ELEVAR	INDEFERIDO

Art 2º - O resultado definitivo entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de maio de 2024

Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Sorocaba

PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE SOROCABA

CHAMAMENTO À SOCIEDADE CIVIL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO de ONG, Ativistas/Militantes do Movimento Social LGBT, para compor a futura Comissão Organizadora da Décima Sétima Edição da Parada do Orgulho LGBT de Sorocaba/SP a qual terá a Coordenadoria de Políticas para a Diversidade Sexual na condição de INDUTORA e FACILITADORA, juntos assim compondo aos Coordenadores da Parada de Sorocaba.

O cronograma de período de abertura de inscrições na modalidade online para a criação da Comissão será de uma semana a contar da publicação oficial em nosso jornal do município, e terá como objetivo principal desta comissão, dar continuidade ao processo para registros e escutas das demandas dos sujeitos políticos da Comissão Organizadora para a edição no evento deste ano da Parada do Orgulho LGBT em reuniões presenciais.

Informamos para aqueles que fazem parte de ONGs, Coletivos e demais instituições, e aos ativistas independentes, que conversem com seus grupos para sondar as demandas, e realizem única inscrição de indicado (a) para desenvolvermos juntos ações práticas para o evento.

Inscrições pelo Link: <https://forms.gle/5oo2iWvW3LXLH5hy6>

Sorocaba, 15 de maio de 2024 Vivian Machado

Coordenadora de Políticas para Diversidade Sexual

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Publicação da lista de candidaturas deferidas/indeferidas

Processo de eleição para escolha dos representantes da sociedade civil – mandato 2024-2025 CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 12806 de 23 de maio de 2023 e suas alterações, torna público nesta quarta-feira, 15 de maio de 2024, o resultado da análise documental da apresentação dos recursos aos candidatos para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil - Titulares e Suplentes mandato 2024-2025, através da Comissão Eleitoral Especial e dá outras providências.

Art 1º – Segue a lista dos candidatos deferidos e indeferidos:

I – Candidatos deferidos

NOME CANDIDATO(A)	ENTIDADE	RESULTADO
BRUNA ALESSANDRA CHAVES	AFISSORE	DEFERIDO
WESLEY SOARES LEITE PERES	GPACI	DEFERIDO
LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ	APAE	DEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEME	OFICINA DE INTEGRAÇÃO CEU AZUL	DEFERIDO
CRISTIANE JORDÃO ARAÚJO	GUARDA MIRIM	DEFERIDO
KARINA MARIA DA SILVA	INHAYBA	DEFERIDO
WALTER FERRAZ JUNIOR	AJG	DEFERIDO
SARA ARACELI DE CARVALHO RIBEIRO MENDES	ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR	DEFERIDO
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO	INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS	DEFERIDO

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 07, DE 15 DE MAIO DE 2024.

ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para o projeto ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR (APD).

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2024.

DATA: 20/05/2024

HORÁRIO: 18h45min

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 27.641/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 27.597/DDP, de 30 de abril de 2024, que nomeou LUIZ CARLOS MARIANO DA LUZ, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com base no capítulo XIV, item 14.4, "d", do Edital de Concurso nº 03/2022.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de maio de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH

Secretaria de
Recursos HumanosPREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) da candidata inscrita como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificada na Lista Especial:

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
81079249	ORAIDE VALERIO DE OLIVEIRA	xx.005.xxx-X	NE – Não se enquadra

Observações Gerais:

- EN – Se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.
- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.
- CO – Compatível**
- IN – Incompatível**
- NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 15 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Gisele Fernanda Alexandrino da SilvaAmália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)**COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2024.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 20/05/2024

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP

Orientações:

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
 - O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
 - O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
- EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**(Processo nº 027.042-3/2024)
PORTARIA SERH/GS Nº09**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo de Trabalho para a execução do Programa Anual de Capacitação – PAC.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos - cumulativamente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV, resolve designar os servidores abaixo mencionados, indicados por suas respectivas Secretarias para comporem o Grupo de Trabalho para a execução do Programa Anual de Capacitação - PAC, em atendimento a Lei nº 3800 de 02 de dezembro de 1991 Art. nº 63, Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, Art. nº 78, Decreto nº 28.949 de 24 de janeiro 2024.

I - pela Secretaria da Cidadania:

- Titular: Vagner Fernando Ramos Bueno;
- Suplente: Dayana Cristina Alves;

II - pela Secretaria da Educação:

- Titular: Paula de Fátima Soares;
- Suplente: Tully Vicentim de Almeida;

III - pela Secretaria da Fazenda:

- Titular: Magda Lourenson;
- Suplente: Anderson Manrique de Freitas;

IV - pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

- Titular: Priscila Machado Cicuto;
- Suplente: Cibele Rodrigues da Costa Duarte;

V - pela Secretaria da Saúde:

- Titular: Vanderson Farley Brito Santos;
- Suplente: Wellington Ricardo de Souza Santos;

VI - pela Secretaria de Administração:

- Titular: Cristiane Oliveira Lima;
- Suplente: Camila Fernanda de Paula;

VII - pela Secretaria de Comunicação:

- Titular: Luiz Cesar Domingues de Moraes Sobrinho;
- Suplente: Evelyn de Oliveira Moraes;

VIII - pela Secretaria de Cultura:

- Titular: Janaína Oliveira Santos;
- Suplente: Andrei Gonsales Antonelli;

IX - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- Titular: Daniele Lopes Dias Leite;
- Suplente: Natalia Vila Marin Farias;

X - pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

- Titular: Flavia Cristina Rodrigues Bueno;
- Suplente: Marcos Fernando Rolim de Castro;

XI - pela Secretaria de Governo:

- Titular: Rafael Campanholi;
- Suplente: Aline de Oliveira Graciano;

XII - pela Secretaria de Mobilidade:

- Titular: Edson Jorge Goncalves;
- Suplente: Katelyn Tamari de Campos Silva;

XIII - pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- Titular: Laercio Carlos Arantes Neto;
- Suplente: Fernanda Marcondes;

XIV - pela Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional:

- Titular: Rodrigo Cesar de Oliveira;
- Suplente: Elidiane Moura de Lima;

XV - pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas:

- Titular: Camila Signorini Cardoso;
- Suplente: Giovana Polizello Machado

XVI - pela Secretaria de Segurança Urbana:

- Titular: Erik Esbergue Ferreira;
- Suplente: Eduardo Teixeira;

XVII - pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

- Titular: Tatiane Caldana;
- Suplente: Juliana Gomes da Silva;

XVIII - pela Secretaria do Gabinete Central:

- Titular: Elias dos Santos Arcaño;
- Suplente: Katia Xavier Ribeiro;

XIX - pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar animal:

- Titular: Renata Cassemiro Biagioni;
- Suplente: Rafaela Rodrigues Nazario;

XX - pela Secretaria Jurídica:

- Titular: Elisabete Domingos;
- Suplente: Ana Carolina Gomes dos Santos.

XXI - pela Secretaria de Recursos Humanos:

- Titular: Gisele Fernanda Alexandrino da Silva;
- Suplente: Juliana Braz Moreno de Castro.

O Grupo de Trabalho que trata esta Portaria têm como atribuição o Planejamento, execução e informações em documento correspondente dos treinamentos e cursos que integram Plano Anual de Capacitação - PAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, 02 de maio de 2024,

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos - cumulativamente

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S37/2024 – CPL Nº. 84/2024

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S37/2023, CPL nº. 84/2024, destinada ao AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - SECRETARIA (SECULT). O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:15 horas do dia 22/05/2024 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/jLHe>, <https://shre.ink/nVnC> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 15 de maio de 2024 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 31/2024

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 13/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ECG – SES. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: Tecnoprint Impressos Técnicos LTDA – ME, CNPJ: 04.516.470/0001-63 disponível no endereço: <https://abre.ai/jLGA> LICITAÇÕES II.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional



Secretaria de
**Relações do Trabalho e
Qualificação Profissional**

Sorocaba, 13 de maio de 2024.

ATO DO COMTER 01/2024 – APROVAÇÃO DO PAS - PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS DO SINE.

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e manutenção do exercício da rede, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 002208220240004-021601, proposto pela Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional.

O COMTER - Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Lei Municipal nº 12.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**, RESOLVE: nos termos do disposto no § 2º do art. 3º e da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2024 e 2025, no valor de **R\$ 901.961,62 (novecentos e um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, proposto pela Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Cesar de Oliveira
CPF: 278.554.748-97
Vice-Presidente-COMTER

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 1366/2022

INTERESSADO: MÁRCIO ALESSANDRO MARTINS ARY

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PA 8449/2001

INTERESSADO: DANIELA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PA 556/2020

INTERESSADO: DANIEL DE MOURA LIMA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PA 7171/2016

INTERESSADO: DIOGO ANTUNES MARTINS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PA 7171/2016

INTERESSADO: ELIANE APARECIDA ANTUNES

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise Sorocaba, 14 de maio de 2024

Rosangela Cardozo CIARC

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 21.375/2013)

DECRETO Nº 29.115, DE 14 DE MAIO DE 2024.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Especial Interesse Social, localizados nos Bairros Vila João Romão, Vila Sabiá e Vila Zacarias, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações e Lei nº 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011; e,

CONSIDERANDO a declaração de Área de Especial Interesse Social dos Bairros Vila João Romão, Sabiá e Zacarias, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os institutos jurídicos do instrumento de Doação aplicáveis na Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à alienação, para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto na alínea “b”, inciso I, art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os Bairros Vila João Romão, Sabiá e Zacarias, área publicada dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 85.053 do 1º ORI de Sorocaba e por meio de análise do Processo Administrativo nº 21.375/2013.

Art. 2º Após análise dos Processos Administrativos realizada pela Divisão da Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, ficaram possibilitados a receberem a titulação por doação.

Art. 3º Fica aqui exposta a relação dos municípios habilitados a receberem o título de propriedade conforme legislação determina:

VILA JOÃO ROMÃO				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	31.774/2013	19A	06A	Décio Aparecido Godinho Elaine Cristina Ferreira da Silva Ana Cláudia Ferreira Godinho Aline de Carla Ferreira Godinho Marcolina Jefferson Roberto de Lima Jeniffer Fernanda de Lima Silva Ana Paula de Lima Oliveira Bruno Henrique Gobbo Lucas Felipe Godinho

VILA SABIÁ				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	6.082/2020	02B	10A	Celso Ribeiro Rodrigues Patrícia Leite Rodrigues
2	28.772/2012	02B	10B	Dimas de Moura Dinalva de Moura Botelho Elza Rodrigues de Moura Flávio de Moura Edson de Moura Luciana de Moura

VILA ZACARIAS				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	14.115/2013	16C	65	Gisele Patricia Amaral Oliveira

Art. 4º Em cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 21.245/2013)

DECRETO Nº 29.116, DE 14 DE MAIO DE 2024.

(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Especial Interesse Social, localizados no Bairro Vila Colorau II, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações e Lei nº 9.028, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011; e,

CONSIDERANDO a declaração de Área de Especial Interesse Social do Bairro Vila Colorau II, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008;

CONSIDERANDO os institutos jurídicos do instrumento de Doação aplicáveis na Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à alienação, para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto na alínea “b”, inciso I, art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Bairro Vila Colorau II, área publicada domínial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 50.256 do 1º ORI de Sorocaba e por meio de análise do Processo Administrativo nº 21.245/2013.

Art. 2º Após análise do Processo Administrativo realizada pela Divisão da Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, ficou possibilitado a receber a titulação por doação.

Art. 3º Fica aqui exposta a relação de munícipe habilitado a receber o título de propriedade conforme legislação determina:

VILA COLORAU II				
Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	2.090/2014	08	27B	Tatiane Lucinda Jesus Pinto

Art. 4º Em cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.524/2018-SAAE)

DECRETO Nº 29.117, DE 14 DE MAIO DE 2024.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de Faixa de Servidão, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinada à passagem de rede de esgoto, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, inciso I, artigo 79, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a área utilizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Sorocaba, para a passagem de rede de esgoto no imóvel situado na rua Chile, no Bairro Barcelona;

CONSIDERANDO, que a obra foi realizada para atender os imóveis do Bairro Barcelona quanto a passagem de rede de esgoto;

CONSIDERANDO, que a rede encontra-se implantada no local, e que há interesse na continuidade da instituição de faixa de servidão;

CONSIDERANDO, a fundamentação técnica do Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 8.524/2018-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à Graciane Aparecida Vassali e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no bairro Barcelona, neste Município.

Matrícula: nº 27.552 do Primeiro Oficial de Registros de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 30,00 m².

Área remanescente: 108,00 m².

Área total do imóvel: 138,00 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Rua Chile, no Bairro Barcelona, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 138,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para a passagem de rede de esgoto, a descrição tem como início no ponto “1”; ponto este localizado na divisa da propriedade de Graciane Aparecida Vassali, com a propriedade de Ernest J. Norcross, segue em linha reta, por uma distância de 6,00 metros, confrontado com a propriedade de Ernest J. Norcross, até o ponto “2”; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 5,00 metros, confrontado com a parte dos lotes 16,17 e 18, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 6,00 metros, confrontado com área remanescente de propriedade de Graciane Aparecida Vassali, até o ponto “4”; deflete à direita, segue em linha reta por uma distância de 5,00 metros, confrontado com a Rua Chile, até o ponto “1”; início da descrição, encerrando uma área de 30,00 metros quadrados”.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede de esgoto, razão pela qual sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º Na hipótese de concordância entre as partes, aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

§ 1º O preço a ser ofertado está limitado ao valor indicado no respectivo laudo de avaliação.

§ 2º Para a concretização do acordo, o proprietário deverá oferecer título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que demonstrem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.063, de 12 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.046/2021-SAAE)

DECRETO Nº 29.118, DE 14 DE MAIO DE 2024.

(Altera o Decreto nº 28.947, de 22 de janeiro de 2024, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de Faixa de Servidão, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinada à passagem de rede coletora de águas pluviais, e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, alínea “d”, inciso I, artigo 79, e pelo artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a área utilizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Sorocaba, para a passagem da rede coletora de águas pluviais no imóvel situado na rua Cyro Soares, Bairro Jardim Nova Ipanema;

CONSIDERANDO que a obra foi realizada para atender os imóveis do bairro Jardim Nova Ipanema quanto a drenagem de águas pluviais;

CONSIDERANDO tratar-se da instituição de uma faixa de servidão necessária para regularizar a passagem da rede coletora de águas pluviais existente dentro do imóvel e para garantir a preservação da mesma ao longo do tempo;

CONSIDERANDO especialmente, que, após a expedição do Decreto nº 28.947, de 22 de janeiro de 2024, e análise superveniente da Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos, foi solicitada a retificação da planta e do memorial descritivo,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 28.947, de 22 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Proprietário: consta pertencer à Roseli Ronzani Alarcon; Stefania Ronzani Alarcon, Thiago Ronzani Alarcon e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no bairro Jardim Nova Ipanema, neste Município.

Matrícula: nº 51.684 do Primeiro Oficial de Registros de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 80,34 m².

Área remanescente: 238,66 m².

Área total do imóvel: 319,00 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Rua Cyro Soares, no bairro Jardim Nova Ipanema, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 319,00 me-

DECRETOS

tros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem da Rede Coletora de Águas Pluviais, a descrição tem como ponto de amarração, com a matrícula o ponto "A", ponto este localizado na divisa, com o lote de propriedade de Roseli Ronzani Alarcon; Stefania Ronzani Alarcon, Thiago Ronzani Alarcon, com o lote de propriedade de Aparecido Donizete Esteves e a Rua Cyro Soares; segue em linha reta, por uma distância de 2,09 metros, até o ponto "1"; deflete à esquerda, segue em linha reta, por uma distância de 30,26 metros, até o ponto "2", confrontando do ponto A ao ponto 2, com área remanescente de propriedade de Roseli Ronzani Alarcon; Stefania Ronzani Alarcon, Thiago Ronzani Alarcon, deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 4,00 metros, até o ponto "3"; confrontando com área de propriedade de Paulo Ferreira de Assis; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 9,32 metros, até o ponto "4", confrontando com área remanescente de propriedade de Roseli Ronzani Alarcon; Stefania Ronzani Alarcon, Thiago Ronzani Alarcon; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 20,88 metros, até o ponto "1"; confrontando com o lote de propriedade Aparecido Donizete Esteves, início desta descrição, encerrando a área de 80,34 metros quadrados". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 28.947, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ALFEU MALAVAZZI NETO

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.506/2017)

DECRETO Nº 29.119, DE 14 DE MAIO DE 2024.

(Altera a redação da alínea "a", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 27.704, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros para a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Legislação Urbanística se trata de órgão colegiado multidisciplinar revela-se viável compor-se de servidores concursados em áreas específicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 27.704, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros para a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IV - (...)

a) titular: Mateus Inácio Rocha de Oliveira;

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 27.704, de 23 de março de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de maio de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**